



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 037/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre habilitação dos serviços de Referência para Diagnóstico de Mama – SDM no Sistema de Apoio à implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) da Policlínica Gilberto Mestrinho na capital.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 330ª Reunião, 268ª (ordinária), realizada no dia 21.02.2022;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde e Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014 que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

Considerando a Portaria nº 189, de 31 de janeiro de 2014 que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação e Portaria nº 874/GM/MS, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

Considerando o Processo: 01.01.017101.004080/2022-03 que dispõe sobre, habilitação dos serviços de Referência para Diagnóstico de Mama – SDM no Sistema de Apoio à implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) da Policlínica Gilberto Mestrinho na capital.

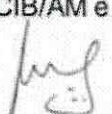
Considerando Parecer Técnico favorável do Sra. Nayara Maksoud, pela a relevância da habilitação do serviço de Referência para Diagnóstico de Mama – SDM na Policlínica Gilberto Mestrinho,

RESOLVE:

CONSENSUAR, pela aprovação da habilitação dos serviços de Referência para Diagnóstico de Mama – SDM no Sistema de Apoio à implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) da Policlínica Gilberto Mestrinho na capital – Manaus.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


Anwar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

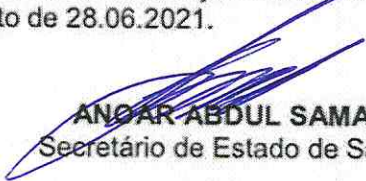
Folha: 8



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 037/2022 datada de 21 de fevereiro de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANWAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 9

Secretaria de
Estado de
Saúde